PROJETO DE LEI Nº 030/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "ÁGUIA BRANCA" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Águia Branca", situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR".**

Art. 2º. A Rua denominada de Nelson Dias de Andrade Junior, limita-se ao Norte: com a Rua Jardim Botânico; ao Sul: com a Rua Jardim Botânico; ao Leste: com as quadras "M" e "Q"; e a Oeste: com as quadras "N", "O" e "P".

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 030/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "ÁGUIA BRANCA" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR".

Nelson Dias de Andrade Junior nasceu em São Mateus/ES, em 12 de agosto de 1977, filho caçula de Maria da Penha Motta de Andrade (In memoriam) e Nelson Dias de Andrade (In memoriam).

Junior – essa era a forma carinhosa que alguns parentes e amigos o tratavam – foi um brilhante aluno, que cursou o 1º grau na saudosa Escola Polivalente. Formou-se Técnico em Agropecuária pela Escola Agrotécnica Federal de Colatina (hoje campus IFES Itapina), e graduou-se licenciatura em Ciências Biológicas pela Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo CEUNES/UFES, e pós-graduou-se em Atendimento Educacional Especializado pela Universidade Federal do Ceará.

Em sua trajetória profissional, seu primeiro trabalho foi no Centro Cultural Araçá. Em seguida, no ano de 1999, prestou concurso público e foi aprovado para o cargo de Professor de Técnicas Agrícola, na Prefeitura Municipal de São Mateus. No ano de 2004, prestou novamente concurso público no município, sendo aprovado, desta vez para o cargo de Professor de Ciências Biológicas, passando então a ter dois vínculos empregatícios com a municipalidade. No cargo de Professor, teve a oportunidade de exercer a função de Coordenador Escolar, Subsecretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Educação.

Como Professor, além de ter contribuído para a formação de vários Mateenses, Nelson teve a felicidade de colaborar à frente da pasta da Educação em São Mateus, em cuja gestão foram realizadas várias obras de infraestrutura, aquisições de materiais, veículos e máquinas, entre outros, tendo ainda contribuído para o desenvolvimento de trabalhos pedagógicos que muito colaboraram com o ensino do nosso Município.

Continua...

Como pai, Nelson lutou para oferecer o melhor e educar seus 5 filhos (Rondineli, Carolyna, Stephanie, Laynara e Nathyelle), com os quais se sentia e propagava ser um “homem realizado”, e a estes deixa uma enorme e irreparável lacuna que somente um pai pode preencher.

Além do munícipe, do trabalhador, do pai dedicado, do filho que foi muito amado pelos seus pais, o irmão que deixou muita saudade, tem também o marido, que depois de muito tempo retoma um amor de infância e de forma protetiva e carinhosa, enfrentando tudo e todos, viveu ao lado de sua esposa Sancleya, lidando juntos com as alegrias e dificuldades da vida a dois.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador